



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e dois a vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 8/4/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.199/2025, às fls. 1/24, com publicação em 9/4/2025, sob a Presidência do Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, e com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores João Leite de Arruda Alencar e Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, bem como o acesso virtual do Exmo. Sr. Procurador Cássio de Araújo Silva, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes o Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo, Presidente, e a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa por motivo de gozo de férias. Participou o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, convocado para compor quórum. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do presente julgamento nos termos dos §§6º e 10, do art. 11, do Regimento Interno desta Corte. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000008-78.2024.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Antonio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, e Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, advogados do agravante e da agravada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000019-70.2025.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000025-77.2025.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeiro grau pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000032-67.2017.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a extinção da execução e determinar a abertura de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000032-32.2024.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000044-70.2022.5.19.0009** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente, considerando que a decisão agravada rejeitou a exceção de pré-executividade da agravante, possuindo natureza interlocutória, NÃO CONHECER do agravo de petição por incabível. Destaca-se a possibilidade da agravante renovar a matéria abordada neste agravo em ação incidental como embargos à execução. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000051-75.2025.5.19.0003** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000122-31.2024.5.19.0062** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000124-84.2024.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelo obreiro e pela reclamada e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000124-80.2024.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos por BORA TRANSPORTES LTDA. e J. T. R. S. F. e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a inclusão do Descanso Semanal Remunerado (DSR) em reflexos nas férias + 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS + multa de 40%; e negar provimento ao recurso do reclamante. Custas mantidas. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000133-40.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados pelos advogados Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.279, e Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogados do recorrente e recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000136-04.2024.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000185-58.2023.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 14 Processo N° AP-0000192-93.2022.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar provimento. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000225-15.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Lilian Joderline Ferreira Melo, OAB/AL 16.661-A, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo N° AP-0000234-55.2023.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição em face da ausência de garantia integral do juízo. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000247-85.2024.5.19.0001** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000247-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

20.2024.5.19.0055 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000258-41.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão agravada em todos os seus termos. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000298-69.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas Mantidas. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000303-46.2023.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean, OAB/AL 7.830, advogado do agravado T. S. L., solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000322-06.2024.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000324-04.2018.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença, afastar a extinção da execução e determinar a abertura de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000365-34.2024.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Luiz Fernando Dória Júnior, OAB/AL 8.096, advogado da reclamada/recorrente, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000366-37.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pela advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada da reclamante/recorrente, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000368-28.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000380-85.2019.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000390-58.2021.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter incólume a decisão agravada. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000402-79.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000403-64.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para condenar a reclamada ao pagamento de: a) adicional de insalubridade em grau médio (20%) durante todo o contrato de trabalho, com reflexos em aviso prévio indenizado, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS+40%; b) honorários advocatícios no valor equivalente a 10% sobre o valor da condenação. Determina-se a aplicação dos índices de correção monetária e juros de mora nos seguintes termos:(i) Na fase pré-processual, até o ajuizamento da ação, deve incidir IPCA-E mais juros legais;(ii) Na fase judicial, a partir de 1º.4.1995 até 29.8.2024, deve incidir a SELIC, e (iii) Na fase judicial, a partir de 30.8.2024, o cálculo da atualização monetária deve observar o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil). Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), nos termos da fundamentação. Descontos fiscais e previdenciários nos termos da lei. Custas processuais revertidas, pela reclamada, no valor de R\$600,00, calculadas sobre o valor arbitrado à condenação (R\$30.000,00). **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000409-15.2024.5.19.0055** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por maioria, rejeitar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, suscitada de ofício pelo Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia; por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos da fundamentação. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000419-14.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Leandro Augusto dos Reis Soares, OAB/SP 299.465, e Antonio Valdemir Pereira Coutinho, OAB/ES 14.128, advogados da reclamada/recorrida e reclamante/recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000423-46.2024.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000426-98.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Alexandre Dacal, OAB/AL 8.000, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000463-42.2024.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000472-84.2024.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Vitor Andion Melo Peixoto, OAB/AL 20.214, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000473-90.2024.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos recursos ordinários interpostos; obreiro, para deferir os benefícios da justiça gratuita ao reclamante; patronal, para afastar a confissão ficta aplicada na origem. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000473-13.2024.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas, porém dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 39 Processo Nº AIRO-0000475-42.2024.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção e por má formação. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000479-50.2022.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000479-60.2023.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Martins Delduque de Macedo, OAB/AL 7.656, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000495-39.2024.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator que conhecia e dava parcial provimento ao recurso patronal para majorar os honorários de sucumbência devidos pela parte autora para 15% sobre o valor dos pedidos julgado improcedentes, mantendo-se a condição suspensiva de exigibilidade. Conhecia e dava parcial provimento ao recurso obreiro para: 1) majorar os honorários de sucumbência devidos pela empresa para 15% sobre o valor da condenação; 2) determinar a utilização do IPCA-E na fase pré-processual, da SELIC do ajuizamento da ação até 29.8.2024; e do IPCA a partir de 30.8.2024. Os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração do IPCA da Selic (artigo 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa zero), nos termos do parágrafo 3º do artigo 406. Custas mantidas para os fins legais, Desembargador João Leite de Arruda Alencar que fixava ambos honorários sucumbenciais em 10% e Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que mantinha os percentuais de honorários sucumbenciais fixados na sentença de 1º grau, VERIFICADO O EMPATE, no tocante aos percentuais dos honorários de sucumbência, adiar o presente julgamento para reinclusão em pauta, para voto de desempate pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000499-79.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 44 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AP-0000537-50.2022.5.19.0008 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de preclusão, suscitada pelo sindicato obreiro em sede de contraminuta, quanto aos cartões de ponto apresentados pela executada. Não conhecer do agravo de petição interposto pela Caixa Econômica Federal, por configurar inovação recursal em relação a todas as matérias nele veiculadas, e conhecer do agravo de petição manejado pelo sindicato obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 45 Processo N° RORSum-0000574-03.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo N° AP-0000602-93.2018.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 47 Processo N° RORSum-0000617-64.2024.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe dava provimento parcial para excluir a condenação em indenização por danos morais. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000624-41.2024.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000624-35.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Débora Nunes Diniz, OAB/RS 70.557, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo N° AP-0000626-34.2019.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000637-55.2024.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000637-51.2024.5.19.0261** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo N° AIAP-0000643-04.2020.5.19.0001** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, NÃO CONHECER do agravo de instrumento interposto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

pelo exequente, por ausência de dialeticidade. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0000644-65.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de garantia da execução.

Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000649-91.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, obreiro e patronal.

Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000654-85.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo interposto e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença: a) devolver os valores dos descontos salariais dispostos nas verbas rescisórias, correspondente ao valor de R\$ 2.076,52, bem como os descontos intitulados "vales físicos" e "vales financeiros", no valor de R\$ 2.522,80, a ser devidamente atualizado para fins de liquidação do julgado e b) pagar a diferença salarial por acúmulo de função pelo período contratual, com um adicional por acúmulo de função na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do autor, bem como os reflexos em: i) férias + 1/3; ii) 13º salários; iii) horas extras; iv) saldo de salário; v) aviso prévio e vi) FGTS + 40%, a serem devidamente apurados quando da liquidação do julgado. Custas modificadas a cargo dos reclamados e calculadas sobre o valor da condenação.

Ordem: 57 Processo Nº RORSum-0000671-12.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto.

Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000676-46.2024.5.19.0003 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelo Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) e pelo Estado de Alagoas e, no mérito, negar-lhes provimento.

Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000680-17.2021.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Jorge Gabriel de Oliveira, OAB/AL 10.989, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT.

Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000683-32.2024.5.19.0005 Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, mas, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. De ofício, determina-se que a atualização do crédito trabalhista deve ser procedida com a observância: a) do IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, da taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item 'i' da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406.

Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000688-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

86.2024.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos Recursos Ordinários e, no mérito, negar provimento ao Recurso Ordinário do reclamante e dar parcial provimento ao Recurso Ordinário da reclamada, para excluir a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade; e para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0000696-46.2018.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vanessa Maria Vieira Costa Brandão, OAB/AL 20.820, advogada dos agravantes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0000709-24.2024.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo litisconsorte passivo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para retificar a data limite da responsabilidade subsidiária do recorrente, que fica fixada em 23/03/2023, data do efetivo término do contrato de prestação de serviços entre as reclamadas, mantendo inalterados os demais termos da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000731-73.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000731-96.2024.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Municipal para, reformando a decisão de primeiro grau, reduzir os honorários de sucumbência em 5% do valor da condenação, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe dava provimento para declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000776-98.2024.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000816-16.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0000822-23.2020.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas, por ausência de prévia oposição de embargos à execução, e conhecer e negar provimento ao agravo de petição manejado pela CARHP. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000838-41.2024.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto para, reformando a sentença: a) condenar a Reclamada ao pagamento de 1 (uma) hora extra diária,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

acrescida do adicional legal ou normativo (o que for mais benéfico), pela supressão parcial do intervalo intrajornada, nos dias efetivamente laborados, conforme cartões de ponto, durante todo o período contratual (04/08/2022 a 09/02/2024), a serem apurados em liquidação de sentença; b) de ofício, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do Reclamante, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença referente às parcelas deferidas (horas extras intervalares), nos termos do art. 791-A, caput, da CLT. Custas em reversão, pela reclamada, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), calculados em 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dado à condenação para fins processuais. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000839-20.2024.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000852-13.2024.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0000860-90.2024.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Juliana Marques Modesto Leahy, OAB/AL 7.794, advogada reclamada/recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000869-46.2024.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, aplicar à União Federal multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça, em razão do descumprimento da medida liminar. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0000886-76.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada à devolver o valor dos descontos salariais descontados indevidamente, por todo período laboral imprescrito, a ser devidamente atualizado para fins de liquidação. Custas processuais invertidas, pela reclamada. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000892-89.2024.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Maria Juliana Vasconcelos Soares de Mendonça Baltazar, OAB/AL 9.479, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000899-25.2024.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Tácio leite Carô-zo Batista, OAB/AL 13.255, advogado do reclamante/recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000899-81.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 78 Processo Nº RORSum-0000900-10.2024.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença de primeiro grau. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000902-10.2022.5.19.0007** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo ESTADO DE ALAGOAS e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 80 Processo Nº ROT-0000903-21.2024.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, CONHECER de ambos os recursos ordinários interpostos, para, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença para majorar para de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor da indenização por danos morais, correspondente a cerca de dez vezes o valor do último salário contratual, e para condenar a parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 5% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão. Custas majoradas para R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o novo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atribuído à condenação para fins meramente fiscais. Sentença mantida, em todos os seus demais termos. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0000905-11.2021.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e DAR PROVIMENTO ao agravo de petição para declarar a nulidade da decisão (Id. eed96b4) que incluiu o agravante no polo passivo da execução, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que seja oportunizada ao agravante a manifestação sobre o documento juntado posteriormente pela agravada, bem como para que o Juízo aprecie todas as questões suscitadas em sua defesa, proferindo nova decisão devidamente fundamentada, como entender de direito. Prejudicada a análise das demais matérias do apelo. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0000910-25.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apresentado por Lucas Jordão Ferreira, OAB/AL 18.806, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 83 Processo N° RORSum-0000912-74.2024.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 84 Processo N° RORSum-0000919-90.2024.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 85 Processo N° RORSum-0000952-80.2024.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.279, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 86 Processo N° ROT-0000953-62.2024.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 87 Processo N° ROT-0000965-92.2023.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para reconhecer a equiparação da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH à Fazenda Pública, inclusive no que se refere ao regime de precatório ou requisição de pequeno valor (RPV) e para determinar a retificação dos cálculos para apurar os juros de mora no percentual de 6% por ano e o SAT no percentual de 2%; negar provimento ao recurso obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 88 Processo N° ROT-0000977-93.2024.5.19.0002** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário obreiro, por intempestividade. **Ordem: 89 Processo N° ROT-0001014-51.2023.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Leandro Souza Vieira, OAB/AL 8.272, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 90 Processo N° ROT-0001026-34.2024.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada LIGA ALAGOANA CONTRA A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

TUBERCULOSE e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) fixar a data de de julho de 2024 como data do término do contrato de trabalho; b) conceder os benefícios da justiça gratuita à reclamada; c) conceder a dispensa do recolhimento de contribuição fiscal e previdenciária à reclamada. Custas dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita à reclamada. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0001036-46.2022.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0001041-82.2024.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, acolher o pleito de nulidade processual por cerceamento de defesa e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que seja designada nova audiência para oitiva da testemunha da parte reclamante, prosseguindo-se o feito na forma da lei. **Ordem: 93 Processo Nº RORSum-0001057-54.2024.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 94 Processo Nº ROT-0001077-45.2024.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 95 Processo Nº RORSum-0001088-68.2024.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 96 Processo Nº RORSum-0001101-67.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0001109-69.2023.5.19.0008** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antonio Braz da Silva, OAB/AL 8.736-A, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 98 Processo Nº ROT-0001110-66.2023.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/recorrente, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 99 Processo Nº RORSum-0001112-96.2024.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 100 Processo Nº ROT-0001120-92.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Mônica Maria Junqueira de Souza, OAB/AL, 7.638-B, advogadas do recorrente/reclamante e das recorrentes/reclamadas, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 101 Processo Nº RORSum-0001129-26.2024.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 102 Processo Nº ROT-0001149-45.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pela litisconsorte passiva e pelo demandante, salvo em relação ao pedido para que o adicional de periculosidade integrasse a base de cálculo do adicional de transferência, por constituir inovação recursal para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 103 Processo Nº RORSum-0001152-81.2024.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença 1) determinar que as diferenças de adicional de insalubridade deferidas na sentença tenham reflexos em 13º salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS; 2) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamante, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas inalteradas. **Ordem: 104 Processo Nº AP-0001158-20.2012.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pela FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de primeira instância. **Ordem: 105 Processo Nº ROT-0001173-88.2023.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 106 Processo Nº ROT-0001189-54.2023.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.45, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 107 Processo Nº RORSum-0001236-98.2023.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pela reclamada principal e pela litisconsorte, mas, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. Determina-se, de ofício, que a atualização do crédito trabalhista deve ser procedida com a observância: a) do IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, da taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item 'i' da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Especificamente em relação ao dano moral, a atualização será procedida a partir do ajuizamento, observando-se os critérios constantes nos itens 'b' e 'c' acima. Retificada a autuação do feito para fazer constar como uma das empresas recorrentes IFOOD TECH LTDA. (IF-BR COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/ME 42.673.834/0001-08), em observância ao item 1 da sentença (Id. a926b78) aqui mantida neste aspecto. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 108 Processo Nº ROT-0001257-40.2024.5.19.0010** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Felinto dos Santos Neto, OAB/CE 24.823, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0001266-54.2023.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 110 Processo Nº AP-0001270-03.2023.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 111 Processo Nº RORSum-0001288-69.2024.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo interposto e negar provimento mantendo a sentença em todos os seus termos por seus próprios fundamentos. **Ordem: 112 Processo Nº RORSum-0001298-25.2024.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 113 Processo Nº RORSum-0001298-22.2024.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro para manter a sentença. Custas processuais pela reclamada de R\$10,64, calculadas sobre o valor da condenação R\$359,43. **Ordem: 114 Processo Nº RORSum-0001300-89.2024.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 115 Processo Nº ROT-0001303-87.2023.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 116 Processo Nº RORSum-0001304-35.2024.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. **Ordem: 117 Processo Nº ROT-0001311-27.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Tomé Rodrigues leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7.312, advogado do recorrido/reclamado (S. S. H. S-LTDA), solicitando sua inscrição para realizar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 118 Processo Nº RORSum-0001364-08.2024.5.19.0003** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO). **Decisão:** por unanimidade, CONHECER do recurso empresarial para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 119 Processo Nº AP-0001604-33.2011.5.19.0009** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a recomposição dos débitos judiciais mediante aplicação, na fase pré-judicial, do IPCA-E, acrescido de juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177/1991), e, a partir do ajuizamento da ação, da taxa SELIC, ressaltados os valores eventualmente pagos. **Ordem: 120 Processo Nº AP-0001622-59.2017.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para excluir os agravantes do polo passivo da execução. **Ordem: 121 Processo Nº ROT-0001654-72.2014.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 122 Processo Nº AP-0001794-35.2016.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/agravado, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 123 Processo Nº AP-0010467-07.2013.5.19.0009** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** considerando o pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do reclamante/agravado, por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão presencial. **Ordem: 124 Processo Nº AP-0044900-14.1983.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado dos agravados(D. M. S. e outros), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0091600-10.2009.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 6.345, advogado da agravante/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 126 Processo Nº AP-0126000-90.2008.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 127 Processo Nº AP-0135700-36.2007.5.19.0005** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Petição, por ausência de dialeticidade, nos termos da fundamentação. **Ordem: 128 Processo Nº AP-0164400-75.2000.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Francisco Alves Rosa, OAB/BA 17.023, advogado da agravante(Petrobrás Distribuidora S.A.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 129 Processo Nº AP-0199000-14.2003.5.19.0004** Relator FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCAO. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar a incidência da prescrição intercorrente e determinar o prosseguimento da execução trabalhista. **Ordem: 130 Processo Nº AP-0222200-89.1999.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. **Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, notadamente com o julgamento do IDPJ já instaurado, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia que lhe negava provimento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de abril de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.